



NOTA TÉCNICA

Orientação técnica quanto ao uso de fungicidas à base de Tiofanato Metílico

Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar orientações para o uso adequado de fungicidas à base do ingrediente ativo Tiofanato Metílico na viticultura, em aderência às boas práticas agrícolas.

O setor vitivinícola brasileiro não tem medido esforços para garantir que a uva e os seus derivados sejam ofertados ao mercado com os níveis de segurança estabelecidos pela legislação brasileira e internacional. Nesse sentido, diversos trabalhos de treinamento e capacitação dos agricultores em boas práticas agrícolas visando disponibilizar um alimento seguro têm sido desenvolvidos de forma rotineira.

Nesse sentido, uma das principais preocupações é com o emprego seguro de agrotóxicos empregados no cultivo. Por essa razão, as principais instituições envolvidas com a cadeia produtiva da uva e do vinho alertam os agricultores para o emprego dos fungicidas a base de Tiofanato Metílico (Cercobin, Cerconil SC, Cerconil WP, Metiltiofan, Topsin 700, Viper 500 SC, Viper 700) de forma correta e segura, principalmente para o controle de doenças no início do ciclo. O Tiofanato Metílico não deve ser utilizado para o controle de podridões do cacho (podridão-cinzenta ou botritis, podridão-da-uva-madura e podridão-amarga) e, por isso, não devem ser empregados na pré-colheita. Para essas doenças, existem alternativas de produtos no mercado (Mithus, Rovral, Cabriotop, Folicur, Domark e etc) que oferecem o maior grau de controle com menor risco de se deixarem resíduos nos frutos.

Por essa razão, as entidades envolvidas com o setor da uva e do vinho estão elaborando esse alerta orientando os viticultores no sentido do uso dos agrotóxicos de forma adequada, garantindo um alimento seguro aos consumidores. A adoção de medidas preventivas para evitar riscos de contaminação no alimento final é um dos pontos fundamentais para garantir a disponibilidade de frutas de qualidade, seguras e com propriedades funcionais na mesa do consumidor brasileiro e nos diversos países para os quais o Brasil exporta.

Em 22 de setembro de 2015.

Embrapa Uva e Vinho